



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 004/2023.

MODALIDADE: Pregão Nº 003/2023.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023 advinda do Pregão Eletrônico nº 002/2023 e formalizada entre a empresa JJ ENERGIA LTDA e o CICANASTRA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SERRA DA CANASTRA, ALTO SÃO FRANCISCO E MÉDIO RIO GRANDE para eventual contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de iluminação pública do ao município de Córrego Fundo/MG.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo-MG, no uso de suas atribuições, nos exatos termos do artigo 4º, inciso XXI, da Lei nº 10.520/02, **ADJUDICA** o objeto do Processo Licitatório nº 004/2024, modalidade Pregão Presencial 003/2024, nos seguintes nos termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados rurais (comunidades, povoados) e distritos, com fornecimento de mão de obra em caminhão equipado com plataforma articulada com cesto aéreo, incluindo o fornecimento de todos os materiais, lâmpadas, relés, reatores, braços, parafusos, cabos, conectores, reator, relé-fotoelétrico, sistema óptico para distribuição da luz, sistema eletrônico para alimentação e dispositivos para controle e instalação e afins, necessários a manutenção, equipamentos e mão de obra.	UNIDADE	13.200	R\$2,79	R\$36.828,00
TOTAL					R\$ 36.828,00

Considerando a adjudicação do objeto para o fornecedor acima, bem como, a regularidade deste processo, homologo a presente Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1.994 de acordo com os itens, quantidades e valores.

Córrego Fundo/MG, 08 de fevereiro de 2024


Danilo Oliveira Campos
Prefeito